



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 144/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n° 001/2008;


Considerando que a renovação da Licença para o trato de Assuntos Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, concedida pela Portaria n° 003/2019 SEADM, tivera seu término;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALEXSANDRA BATISTA DA SILVA**, matrícula 3283, CPF: 063.644.164-46, cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer suas funções profissionais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com carga horária de 40 horas semanais, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se
Gabinete da Prefeita

Borborema-PB, 06 de outubro de 2021.


Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

